



## PORTARIA GAPRE Nº 024/2026.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.182/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB);

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10 do Decreto Estadual nº 46.182/2025**, que atribui à Comissão Municipal a responsabilidade pela fiscalização dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as orientações e instruções da Secretaria de Estado da Educação (SEE) quanto à execução e prestação de contas do programa de transporte escolar (PTE-PB);

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fiscalizar a execução do PTE-PB no âmbito local.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I. Acompanhar e fiscalizar as rotas, veículos e condutores, garantindo a conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- II. Validar as planilhas de acompanhamento de rotas e frequência dos alunos;
- III. Zelar pelo cumprimento dos valores e instruções estabelecidos pelas Portarias da **Secretaria de Estado da Educação (SEE)**;
- IV. Atuar conjuntamente com as Gerências Regionais de Educação (GRE) e município no monitoramento do serviço.

**Art. 3º** A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares, representantes dos seguintes segmentos:

- I. Secretaria Municipal de Educação;  
Jose Fabiano de Araujo Oliveira
- II. Secretaria Municipal de administração;





Jonas Maciel da Silva

III. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Ivanildo Camilo Diniz

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo André, Estado da Paraíba, 09 de fevereiro de 2026.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260209084823</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 024/2026 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.182/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	09/02/2026 20:49
<b>Data/hora autorização</b>	09/02/2026 20:49
<b>Data de circulação</b>	10/02/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01398, data 10/02/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/02/2026 — Edição 01398. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209084823&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:24



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260209084823**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 024/2026 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.182/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 09/02/2026 20:49 | **Autorização:** 09/02/2026 20:49 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01398, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria GAPRE nº 024/2026 institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fiscalizar a execução do Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB) no âmbito do Município de Santo André/PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.182/2025 e as orientações da Secretaria de Estado da Educação (SEE). A comissão será composta por, no mínimo, três membros titulares representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar rotas, veículos e condutores conforme o Código de Trânsito Brasileiro, validar planilhas de rotas e frequência de alunos, zelar pelo cumprimento dos valores e instruções das portarias da SEE, e atuar conjuntamente com as Gerências Regionais de Educação (GRE). A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209084823&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:24